

ÍNDICE

BAHIA	3
SALVADOR / BA	3
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMEN CARREIRO FAUSTINO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIME BATISTA CARNEIRO, JECILDA LIMA CARNEIRO	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS RIOS DE OLIVEIRA, JOANNE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA	4
RIO DE JANEIRO	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA GOMES DUARTE	5
CASIMIRO DE ABREU / RJ	5
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO SLERCA JUNIOR	5
ITAGUAI / RJ	18
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO REIS DA SILVA	18
NITEROI / RJ	19
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HUANG JIANQIU	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HUANG JIANQIU	19
RIO DE JANEIRO / RJ	20
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEIA MARIA DE SOUZA DIAS PEREIRA, ALEX ANDERSON NUNES PEREIRA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MARTINS DE ANDRADE, DANIELE VIANNA BASTOS	21
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	21
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA CARVALHO CORREA, PAULO HENRIQUE SOARES GOMES	21
TERESOPOLIS / RJ	22
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO	22
SÃO PAULO	23
DIADEMA / SP	23
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	23

EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - ARTS. 8º E 9º PORTARIA CGJRJ Nº 86/2013 - INTERESSADO(S): TELEVOLT S A INDUSTRIAS	
ELETRICAS	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARMEN CARREIRO FAUSTINO

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. ... Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;- dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de Requerimento elaborado em 12 de março de 2019, pela Sra. CARMEN CARREIRO FAUSTINO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 00.595.460-69-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 082.882.325-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Pinto de Aguiar (antiga Rua "A") com Avenida Paralela, Pituçu, Parque Residencial dos Securitários, apartamento 002 da porta e 308.833-2 de Inscrição Municipal, do Tipo A-3AS, do Bloco 173 do Ed. "Bulgária", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, representada por sua advogada, a Dra. Magda de Souza Esquivel Baroni - OAB/BA nº 48.755, conforme procuração e demais documentos legais pertinentes; instruindo Ata Notarial lavrada em 28 de fevereiro de 2019, às fls. 158/166 e verso, do Livro nº 0002, sob número de ordem de Protocolo 007807, do Tabelionato do 8º Ofício desta Comarca; pretendendo registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, do imóvel acima identificado; - baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAIME BATISTA CARNEIRO, JECILDA LIMA CARNEIRO

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. □ Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia; - dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de Requerimento elaborado em 18 de julho de 2019, pelo Sr. JAIME BATISTA CARNEIRO, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 00.725.126-28-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 027.495.565-20, casado sob o regime da comunhão

universal de bens anteriormente ao advento da Lei federal nº 6.515/1977, com a Sra. JECILDA LIMA CARNEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 02.856-44-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 019.828.535-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pinto de Aguiar, Pituáçu, Condomínio dos Securitários, apartamento 101 da porta, do Tipo B, do Bloco 173 do Ed. "Bulgária", com respectiva Fração Ideal do terreno próprios sobre o qual está erguido dito Condomínio, CEP: 41.740-090, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, representados por sua advogada, a Dra. Patrícia Medina Moura Lima - OAB/BA nº 46.078, conforme procuração e demais documentos legais pertinentes; instruindo ainda seu petitório com Ata Notarial lavrada em 23 de agosto de 2018, às fls. 147158, do Livro nº 01-A, Ato sob número de ordem 935329, do Tabelionato do 9º Ofício desta Comarca; pretendendo registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, do imóvel acima identificado, integrante do citado Condomínio Edifício objeto da Matrícula Matriz nº 6.552, e, dita Unidade Autônoma, objeto de Matrícula própria desta Serventia, sob nº 23.323 do Registro Geral; do 2º Ofício de imóveis desta Capital - baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DAS GRAÇAS RIOS DE OLIVEIRA, JOANNE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87). PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS RIOS DE OLIVEIRA, JOANNE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA, FERNANDO FERREIRA NETO, NILZA LEMOS NEIVA, 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA DAS GRAÇAS RIOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 792.048.645-91, titular do RG 01.260.282-57/SSP/BA, JOANNE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 895.123.754-00, titular do RG nº 14432497-00/SSP/BA, e seu esposo FERNANDO FERREIRA NETO, inscrito no CPF nº 776.159.565-87 e RG Nº 06070703-82/SSP/BA, NILZA LEMOS NEIVA, inscrita no CPF nº 045.800.285-20 e RG nº 00928276-91/SSP/BA, protocolou em 15/10/2019 prenotado sob o nº 15.437, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Edificadora, nº 05, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 439,70 m² e área construída de 146,15 m², matriculado sob o nº 2.173, do livro nº 02-X, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 2.173 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA GOMES DUARTE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A., requereu as intimações da Sra. PAULA GOMES DUARTE CPF nº 137.084.267-89 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516161, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 13/04/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.006 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club e Avenida Mario de Abreu nº 01, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO SLERCA JUNIOR

MARCIO VIEIRA DE ARAUJO COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO PARCELA 1 Área (Sistema Geodésico Local): 216,8156 ha Perímetro: 6.426,78 m Imóvel: PROPRIEDADES RURAIS ANEXAS: JUNDIA, ANDORINHA, FIGUEIRA E ITAPORAM: PROPRIETÁRIO: MARIO SLERCA JUNIOR, Matrícula: 6111/6112 IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: a75a47a4-45fd-415f-a2f4-3a21b1d47862 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-05049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,273", Latitude:-22°23'44,020") de altitude 21,46m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 370,19m até o vértice AU7-M-08463, de coordenadas (Longitude:-41°57'40,540", Latitude:- 2 / 17 22°23'52,902") de altitude 37,07m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FERNANDO RIBEIRO ROCHA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 541,22m até o vértice AU7-P-05110, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,073", Latitude:-22°24'06,138") de altitude 15,48m; 179°40' e 250,45m até o vértice AU7-P-05111, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,023", Latitude:-22°24'14,280") de altitude 14,15m; 146°01' e 792,45m até o vértice AU7-M-05050, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,539", Latitude:-22°24'35,644") de altitude 11,92m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e 434,61m até o vértice AU7-V-00986, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,651",

Latitude:-22°24'34,165") de altitude 15,00m; 273°08' e 44,97m até o vértice AU7-V-00985, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,221", Latitude:- 22°24'34,085") de altitude 15,00m; 271°38' e 37,60m até o vértice AU7-P-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,535", Latitude:-22°24'34,050") de altitude 13,04m; 266°58' e 60,69m até o vértice AU7-P-05130, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,654", Latitude:-22°24'34,154") de altitude 13,25m; 263°03' e 1.157,38m até o vértice AU7-V- 00984, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,825", Latitude:-22°24'38,695") de altitude 20,00m; 271°19' e 38,65m até o vértice AU7-V-00983, de coordenadas (Longitude:- 41°58'14,176", Latitude:-22°24'38,666") de altitude 20,00m; 282°33' e 37,33m até o vértice AU7-V-00982, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,450", Latitude:-22°24'38,402") de altitude 20,00m; 290°36' e 43,18m até o vértice AU7-V-00981, de coordenadas (Longitude:- 41°58'16,863", Latitude:-22°24'37,908") de altitude 20,00m; 295°03' e 405,65m até o vértice AU7-P-05105, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,712", Latitude: 22°24'32,324") de altitude 19,07m; 291°18' e 38,34m até o vértice AU7-V-00980, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,961", Latitude:-22°24'31,871") de altitude 20,00m; 291°05' e 56,41m até o vértice AU7-P-05106, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,801", Latitude:-22°24'31,211") de altitude 19,45m; deste segue confrontando com a propriedade de ORLANDO RAMOS (ESPÓLIO), imóvel rural denominado FAZENDA MONTE CARMELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°26' e 260,96m até o vértice AU7-P-05107, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,572", Latitude:-22°24'22,730") de altitude 36,72m; 37°55' e 148,94m até o vértice AU7-P-05108, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,371", Latitude:- 22°24'18,911") de altitude 55,19m; 37°04' e 685,04m até o vértice AU7-V-01014, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,931", Latitude:-22°24'01,144") de altitude 160,00m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°32' e 357,93m até o vértice AU7-P-05127, de coordenadas (Longitude:-41°58'02,761", Latitude:-22°23'58,436") de altitude 96,54m; 68°27' e 232,04m até o vértice AU7-M-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'55,215", Latitude:-22°23'55,667") de altitude 61,85m; 318°22' e 54,10m até o vértice AU7-M-05048, de coordenadas (Longitude:-41°57'56,471", Latitude:-22°23'54,352") de altitude 55,09m; 32°56' e 378,68m até o vértice AU7-M-05049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.426,78m. PARCELA 2 Área (Sistema Geodésico Local): 122,5269 ha Perímetro: 5.219,94 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 097d92c4- dc5e-4457-867a-c7ff672c82bc Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-00989, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,243", Latitude:-22°24'34,573") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07' e 44,51m até o vértice AU7-V-00988, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,689", Latitude:-22°24'34,652") de altitude 20,84m; 95°45' e 446,08m até o vértice AU7-V-00987, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,171", Latitude:- 22°24'36,108") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE LUÍS MARTINS FRANÇA, imóvel rural denominado SÍTIO JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09' e 16,32m até o vértice AU7-M-05051, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,821", Latitude:-22°24'36,527") de altitude 11,81m; 143°10' e 199,02m até o vértice AU7-M-08322, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,650", Latitude:- 22°24'41,706") de altitude 11,62m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES DA PENHA, imóvel rural denominado SÍTIO CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06' e 388,87m até o vértice AU7-M-05052, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,748", Latitude:-22°24'51,262") de altitude 16,28m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°51' e 37,67m até o vértice AU7-P-05132, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,538", Latitude:-22°24'52,242") de altitude 16,82m; 223°24' e 74,17m até o vértice AU7-P-05133, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,320", Latitude:-22°24'53,994") de altitude 20,51m; 216°57' e 36,77m até o vértice AU7-P-05134, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,093", Latitude:-22°24'54,949") de altitude 26,72m; 217°33' e 21,54m até o vértice AU7-P-05135, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,552", Latitude:-22°24'55,504") de altitude 30,60m; 222°13' e 22,68m até o vértice AU7-P-05136, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,085", Latitude:-22°24'56,050") de altitude 33,57m; 221°18' e 44,88m até o vértice AU7-P-05137, de

coordenadas (Longitude:-41°57'04,121", Latitude:-22°24'57,146") de altitude 36,63m; 231°02' e 32,33m até o vértice AU7-P-05138, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,000", Latitude:-22°24'57,807") de altitude 37,04m; 230°53' e 17,36m até o vértice AU7-P-05139, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,471", Latitude:-22°24'58,163") de altitude 36,06m; 237°20' e 22,46m até o vértice AU7-P-05140, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,132", Latitude:-22°24'58,557") de altitude 34,12m; 237°30' e 25,77m até o vértice AU7-P-05141, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,892", Latitude:-22°24'59,007") de altitude 32,03m; 221°39' e 10,42m até o vértice AU7-P-05142, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,134", Latitude:-22°24'59,260") de altitude 32,76m; 215°12' e 13,29m até o vértice AU7-P-05143, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,402", Latitude:-22°24'59,613") de altitude 32,88m; 198°51' e 22,56m até o vértice AU7-P-05145, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,657", Latitude:-22°25'00,307") de altitude 32,24m; 188°01' e 43,46m até o vértice AU7-P-05146, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,869", Latitude:-22°25'01,706") de altitude 28,83m; 194°37' e 43,27m até o vértice AU7-P-05147, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,251", Latitude:-22°25'03,067") de altitude 25,33m; 210°10' e 20,99m até o vértice AU7-P-05148,4 / 17 de coordenadas (Longitude:-41°57'08,620", Latitude:-22°25'03,657") de altitude 24,47m; 242°00' e 8,19m até o vértice AU7-P-05149, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,873", Latitude:-22°25'03,782") de altitude 24,31m; 266°13' e 8,43m até o vértice AU7-P-05150, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,167", Latitude:-22°25'03,800") de altitude 24,24m; 295°02' e 79,58m até o vértice AU7-P-05151, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,688", Latitude:-22°25'02,705") de altitude 18,58m; 276°03' e 66,46m até o vértice AU7-P-05152, de coordenadas (Longitude:-41°57'13,999", Latitude:-22°25'02,477") de altitude 17,63m; 275°38' e 176,81m até o vértice AU7-P-05153, de coordenadas (Longitude:-41°57'20,151", Latitude:-22°25'01,912") de altitude 22,54m; 291°02' e 74,62m até o vértice AU7-P-05154, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,586", Latitude:-22°25'01,041") de altitude 22,12m; 277°00' e 28,96m até o vértice AU7-P-05155, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,591", Latitude:-22°25'00,926") de altitude 22,16m; 265°34' e 122,89m até o vértice AU7-P-05156, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,875", Latitude:-22°25'01,234") de altitude 29,02m; 275°40' e 103,90m até o vértice AU7-P-05157, de coordenadas (Longitude:-41°57'31,490", Latitude:-22°25'00,900") de altitude 26,86m; 272°50' e 32,99m até o vértice AU7-P-05158, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,642", Latitude:-22°25'00,847") de altitude 26,22m; 275°32' e 99,05m até o vértice AU7-P-05159, de coordenadas (Longitude:-41°57'36,089", Latitude:-22°25'00,536") de altitude 24,03m; 277°02' e 162,47m até o vértice AU7-P-05160, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,727", Latitude:-22°24'59,889") de altitude 22,72m; 278°31' e 128,55m até o vértice AU7-P-05161, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,172", Latitude:-22°24'59,269") de altitude 22,22m; 260°30' e 30,04m até o vértice AU7-P-05162, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,208", Latitude:-22°24'59,430") de altitude 21,83m; 296°54' e 7,47m até o vértice AU7-P-05163, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,441", Latitude:-22°24'59,320") de altitude 21,57m; 309°38' e 475,50m até o vértice AU7-M-05094, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,244", Latitude:-22°24'49,458") de altitude 22,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°31' e 34,66m até o vértice AU7-M-05093, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,257", Latitude:-22°24'48,804") de altitude 21,65m; 1°51' e 19,45m até o vértice AU7-M-05092, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,235", Latitude:-22°24'48,172") de altitude 21,47m; 300°32' e 594,22m até o vértice AU7-M-05091, de coordenadas (Longitude:-41°58'17,129", Latitude:-22°24'38,355") de altitude 19,68m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27' e 46,16m até o vértice AU7-V-00992, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,598", Latitude:-22°24'38,830") de altitude 20,84m; 102°25' e 39,89m até o vértice AU7-V-00991, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,236", Latitude:-22°24'39,109") de altitude 20,84m; 92°19' e 39,36m até o vértice AU7-V-00990, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,861", Latitude:-22°24'39,161") de altitude 20,84m; 83°06' e 1.159,09m até o vértice AU7-P-05129, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,627", Latitude:-22°24'34,642") de altitude

15,25m; 88°44' e 96,81m até o vértice AU7-V-00989, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.219,94 m. PARCELA 3 Área (Sistema Geodésico Local): 513,7323 ha Perímetro: 17.376,46 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: c50a9437- d974-4fef-8726-f716295a633e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,850", Latitude:-22°24'36,586") de altitude 20,52m; deste segue confrontando FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 101°03' e 24,36m até o vértice AU7-P-05067, de coordenadas (Longitude:- 41°59'52,014", Latitude:-22°24'36,738") de altitude 22,01m; 108°24' e 68,55m até o vértice AU7-P-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'49,740", Latitude:-22°24'37,442") de altitude 19,16m; 102°15' e 114,03m até o vértice AU7-P-05069, de coordenadas (Longitude:- 41°59'45,844", Latitude:-22°24'38,229") de altitude 32,86m; 77°19' e 125,56m até o vértice AU7-P-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'41,561", Latitude:-22°24'37,333") de altitude 30,94m; 85°40' e 45,33m até o vértice AU7-P-05071, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,981", Latitude:-22°24'37,222") de altitude 32,07m; 73°13' e 20,14m até o vértice AU7-M-05044, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,307", Latitude:-22°24'37,033") de altitude 26,63m; 73°13' e 1,47m até o vértice AU7-V-01015, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,258", Latitude:-22°24'37,019") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°05' e 18,81m até o vértice AU7-V-00890, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,034", Latitude:-22°24'37,594") de altitude 25,70m; 153°38' e 17,27m até o vértice AU7-V-00891, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,766", Latitude:-22°24'38,097") de altitude 26,00m; 143°08' e 19,26m até o vértice AU7-V-00892, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,362", Latitude:-22°24'38,598") de altitude 26,00m; 133°58' e 8,11m até o vértice AU7-V-00893, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,158", Latitude:-22°24'38,781") de altitude 26,50m; 127°51' e 12,93m até o vértice AU7-V-00894, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,801", Latitude:-22°24'39,039") de altitude 27,00m; 118°15' e 9,42m até o vértice AU7-V-00895, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,511", Latitude:-22°24'39,184") de altitude 28,00m; 126°05' e 8,46m até o vértice AU7-V-00896, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,272", Latitude:-22°24'39,346") de altitude 30,00m; 135°50' e 16,34m até o vértice AU7-V-00897, de coordenadas (Longitude:- 41°59'36,874", Latitude:-22°24'39,727") de altitude 31,00m; 139°57' e 34,68m até o vértice AU7-V-00898, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,094", Latitude:-22°24'40,590") de altitude 32,00m; 128°11' e 12,88m até o vértice AU7-V-00899, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,740", Latitude:-22°24'40,849") de altitude 32,00m; 121°36' e 43,02m até o vértice AU7-V-00900, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,459", Latitude:-22°24'41,582") de altitude 20,06m; 124°53' e 53,35m até o vértice AU7-V-00906, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,929", Latitude:-22°24'42,574") de altitude 35,70m; 119°20' e 12,93m até o vértice AU7-V-00907, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,535", Latitude:-22°24'42,780") de altitude 37,00m; 129°37' e 32,46m até o vértice AU7-V-00908, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,661", Latitude:-22°24'43,453") de altitude 38,00m; 130°35' e 42,55m até o vértice AU7-V-00909, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,531", Latitude:-22°24'44,353") de altitude 39,00m; 119°12' e 12,35m até o vértice AU7-V-00910, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,154", Latitude:-22°24'44,549") de altitude 39,70m; 108°30' e 12,21m até o vértice AU7-V-00911, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,749", Latitude:-22°24'44,675") de altitude 40,00m; 93°54' e 9,49m até o vértice AU7-V-00912, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,418", Latitude:-22°24'44,696") de altitude 40,30m; 79°53' e 9,49m até o vértice AU7-V-00913, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,092", Latitude:-22°24'44,642") de altitude 41,40m; 73°15' e 55,76m até o vértice AU7-V-00914, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,225", Latitude:-22°24'44,120") de altitude 45,60m; 89°51' e 13,30m até o vértice AU7-V-00915, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,760", Latitude:-22°24'44,119") de altitude 47,00m; 100°55' e 47,36m até o vértice AU7-V-00916, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,134", Latitude:-22°24'44,411") de altitude 52,00m; 106°18' e 76,11m até o vértice AU7-V-00917, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,580", Latitude:-22°24'45,106") de altitude 46,80m; 115°22' e 43,72m até o vértice AU7-V-00918, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,199", Latitude:-22°24'45,715") de

altitude 41,60m; 94°27' e 8,69m até o vértice AU7-V-00919, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,896", Latitude:-22°24'45,737") de altitude 41,60m; 74°04' e 38,34m até o vértice AU7-V-00920, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,607", Latitude:-22°24'45,395") de altitude 38,06m; 86°15' e 47,09m até o vértice AU7-V-00921, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,964", Latitude:-22°24'45,295") de altitude 35,06m; 73°10' e 63,43m até o vértice AU7-V-00922, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,841", Latitude:-22°24'44,698") de altitude 20,06m; 81°09' e 12,42m até o vértice AU7-V-00923, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,412", Latitude:-22°24'44,636") de altitude 20,06m; 89°51' e 12,04m até o vértice AU7-V-00924, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,991", Latitude:-22°24'44,635") de altitude 20,06m; 108°36' e 19,47m até o vértice AU7-V-00925, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,346", Latitude:-22°24'44,837") de altitude 20,06m; 112°30' e 82,82m até o vértice AU7-V-00926, de coordenadas (Longitude:- 41°59'11,671", Latitude:-22°24'45,868") de altitude 20,06m; 115°39' e 54,13m até o vértice AU7-V-00927, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,965", Latitude:-22°24'46,630") de altitude 20,06m; 90°47' e 22,31m até o vértice AU7-V-00928, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,185", Latitude:-22°24'46,640") de altitude 20,06m; 82°35' e 33,66m até o vértice AU7-V-00929, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,018", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 90°00' e 34,09m até o vértice AU7-V-00930, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,826", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 97°10' e 29,06m até o vértice AU7-V-00931, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,818", Latitude:-22°24'46,617") de altitude 20,06m; 97°01' e 15,59m até o vértice AU7-V-00932, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,277", Latitude:-22°24'46,679") de altitude 20,06m; 93°11' e 22,66m até o vértice AU7-V-00933, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,486", Latitude:-22°24'46,720") de altitude 20,06m; 95°50' e 92,86m até o vértice AU7-V-00934, de coordenadas (Longitude:- 41°59'01,256", Latitude:-22°24'47,027") de altitude 20,06m; 96°48' e 30,33m até o vértice AU7-V-00935, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,203", Latitude:-22°24'47,144") de altitude 20,06m; 96°23' e 35,60m até o vértice AU7-V-00936, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,966", Latitude:-22°24'47,273") de altitude 20,06m; 102°04' e 28,84m até o vértice AU7-V-00937, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,980", Latitude:-22°24'47,469") de altitude 20,06m; 110°20' e 39,76m até o vértice AU7-V-00938, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,677", Latitude:-22°24'47,920") de altitude 20,06m; 114°37' e 14,25m até o vértice AU7-V-00939, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,224", Latitude:-22°24'48,113") de altitude 20,06m; 127°35' e 19,06m até o vértice AU7-V-00940, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,696", Latitude:-22°24'48,491") de altitude 20,06m; 126°53' e 33,40m até o vértice AU7-V-00941, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,762", Latitude:-22°24'49,143") de altitude 20,06m; 120°45' e 19,60m até o vértice AU7-V-00942, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,173", Latitude:-22°24'49,469") de altitude 20,06m; 111°20' e 20,54m até o vértice AU7-V-00943, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,504", Latitude:-22°24'49,712") de altitude 20,06m; 101°18' e 13,80m até o vértice AU7-V-00944, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,031", Latitude:-22°24'49,800") de altitude 20,06m; 87°44' e 18,66m até o vértice 7 / 17 AU7-V-00945, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,379", Latitude:-22°24'49,776") de altitude 20,06m; 70°41' e 11,91m até o vértice AU7-V-00946, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,986", Latitude:-22°24'49,648") de altitude 20,06m; 68°27' e 13,41m até o vértice AU7-V-00947, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,550", Latitude:-22°24'49,488") de altitude 20,06m; 62°15' e 17,51m até o vértice AU7-V-00948, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,008", Latitude:-22°24'49,223") de altitude 20,06m; 63°22' e 10,37m até o vértice AU7-V-00949, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,684", Latitude:-22°24'49,072") de altitude 20,06m; 74°40' e 14,20m até o vértice AU7-V-00950, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,205", Latitude:-22°24'48,950") de altitude 20,06m; 68°23' e 8,52m até o vértice AU7-V-00951, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,928", Latitude:-22°24'48,848") de altitude 20,06m; 57°09' e 13,11m até o vértice AU7-V-00952, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,543", Latitude:-22°24'48,617") de altitude 20,06m; 44°35' e 46,65m até o vértice AU7-V-00953, de coordenadas

(Longitude:-41°58'48,398", Latitude:-22°24'47,537") de altitude 20,06m; 50°23' e 25,76m até o vértice AU7-V-00954, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,704", Latitude:-22°24'47,003") de altitude 20,06m; 52°18' e 41,96m até o vértice AU7-V-00955, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,543", Latitude:-22°24'46,169") de altitude 20,06m; 66°21' e 64,44m até o vértice AU7-V-00956, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,479", Latitude:-22°24'45,329") de altitude 20,06m; 69°17' e 40,97m até o vértice AU7-V-00957, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,139", Latitude:-22°24'44,858") de altitude 20,06m; 63°02' e 13,64m até o vértice AU7-V-00958, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,714", Latitude:-22°24'44,657") de altitude 20,06m; 56°13' e 22,74m até o vértice AU7-V-00959, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,053", Latitude:-22°24'44,246") de altitude 20,06m; 55°24' e 21,10m até o vértice AU7-V-00960, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,446", Latitude:-22°24'43,856") de altitude 20,06m; 63°00' e 7,86m até o vértice AU7-V-00961, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,201", Latitude:-22°24'43,740") de altitude 20,06m; 71°58' e 8,01m até o vértice AU7-V-00962, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,934", Latitude:-22°24'43,660") de altitude 20,06m; 77°44' e 8,55m até o vértice AU7-V-00963, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,642", Latitude:-22°24'43,601") de altitude 20,06m; 90°08' e 13,24m até o vértice AU7-V-00964, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,179", Latitude:-22°24'43,602") de altitude 20,06m; 94°00' e 24,23m até o vértice AU7-V-00965, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,334", Latitude:-22°24'43,657") de altitude 20,06m; 83°17' e 5,53m até o vértice AU7-V-00966, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,142", Latitude:-22°24'43,636") de altitude 20,06m; 69°11' e 10,74m até o vértice AU7-V-00967, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,791", Latitude:-22°24'43,512") de altitude 20,06m; 44°06' e 19,11m até o vértice AU7-V-00968, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,326", Latitude:-22°24'43,066") de altitude 20,06m; 40°47' e 45,71m até o vértice AU7-V-00969, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,282", Latitude:-22°24'41,941") de altitude 20,06m; 54°13' e 3,95m até o vértice AU7-V-00970, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,170", Latitude:-22°24'41,866") de altitude 20,06m; 58°30' e 8,18m até o vértice AU7-V-00971, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,926", Latitude:-22°24'41,727") de altitude 20,06m; 67°17' e 9,08m até o vértice AU7-V-00972, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,633", Latitude:-22°24'41,613") de altitude 20,06m; 72°32' e 41,83m até o vértice AU7-V-00973, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,238", Latitude:-22°24'41,205") de altitude 20,06m; 72°44' e 34,83m até o vértice AU7-V-00974, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,075", Latitude:-22°24'40,869") de altitude 20,06m; 64°38' e 18,17m até o vértice AU7-V-00975, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,501", Latitude:-22°24'40,616") de altitude 20,06m; 58°01' e 51,45m até o vértice AU7-V-00976, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,975", Latitude:-22°24'39,730") de altitude 20,06m; 58°56' e 29,75m até o vértice AU7-V-00977, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,084", Latitude:-22°24'39,231") de altitude 20,06m; 66°10' e 13,10m até o vértice AU7-V-00978, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,665", Latitude:-22°24'39,059") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°35' e 6,82m até o vértice AU7-M-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,790", Latitude:-22°24'39,248") de altitude 25,61m; 194°35' e 512,92m até o vértice AU7-M-05097, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,307", Latitude:-22°24'55,385") de altitude 123,93m; 191°57' e 591,77m até o vértice AU7-V-10979, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,594", Latitude:-22°25'14,205") de altitude 490,00m; 56°03' e 1.029,34m até o vértice AU7-M-05096, de coordenadas (Longitude:-41°58'09,739", Latitude:-22°24'55,518") de altitude 126,86m; 55°39' e 321,54m até o vértice AU7-M-05095, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,457", Latitude:-22°24'49,620") de altitude 23,98m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°43' e 99,41m até o vértice AU7-V-01031, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,863", Latitude:-22°24'51,771") de altitude 20,06m; 129°18' e 238,03m até o vértice AU7-V-01032, de coordenadas (Longitude:-41°57'51,423", Latitude:-22°24'56,673") de altitude 20,06m; 127°42' e 72,77m até o vértice AU7-V-01033, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,410",

Latitude:-22°24'58,120") de altitude 20,06m; 130°39' e 51,88m até o vértice AU7-V-01034, de coordenadas (Longitude:-41°57'48,034", Latitude:-22°24'59,219") de altitude 20,06m; 127°15' e 23,57m até o vértice AU7-V-01035, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,378", Latitude:-22°24'59,683") de altitude 20,06m; 116°35' e 8,32m até o vértice AU7-P-05171, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,118", Latitude:-22°24'59,804") de altitude 22,85m; 68°43' e 11,78m até o vértice AU7-P-05172, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,734", Latitude:-22°24'59,665") de altitude 22,82m; 81°46' e 22,16m até o vértice AU7-P-05173, de coordenadas (Longitude:-41°57'45,967", Latitude:-22°24'59,562") de altitude 22,77m; 97°49' e 94,37m até o vértice AU7-P-05174, de coordenadas (Longitude:-41°57'42,698", Latitude:-22°24'59,980") de altitude 24,18m; 101°41' e 33,38m até o vértice AU7-P-05175, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,555", Latitude:-22°25'00,200") de altitude 23,07m; 100°49' e 47,84m até o vértice AU7-P-05176, de coordenadas (Longitude:-41°57'39,912", Latitude:-22°25'00,492") de altitude 22,34m; 95°33' e 138,65m até o vértice AU7-P-05177, de coordenadas (Longitude:-41°57'35,087", Latitude:-22°25'00,929") de altitude 25,42m; 93°59' e 134,29m até o vértice AU7-P-05178, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,403", Latitude:-22°25'01,233") de altitude 29,63m; 95°28' e 15,46m até o vértice AU7-P-05179, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,865", Latitude:-22°25'01,281") de altitude 30,12m; 96°27' e 55,84m até o vértice AU7-P-05180, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,925", Latitude:-22°25'01,485") de altitude 28,87m; 92°51' e 21,56m até o vértice AU7-P-05181, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,172", Latitude:-22°25'01,520") de altitude 28,78m; 84°50' e 77,59m até o vértice AU7-P-05183, de coordenadas (Longitude:-41°57'24,470", Latitude:-22°25'01,293") de altitude 22,08m; 81°07' e 18,32m até o vértice AU7-P-05184, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,837", Latitude:-22°25'01,201") de altitude 21,62m; 94°07' e 31,66m até o vértice AU7-P-05185, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,733", Latitude:-22°25'01,275") de altitude 21,41m; 109°55' e 102,79m até o vértice AU7-P-05186, de coordenadas (Longitude:-41°57'19,354", Latitude:-22°25'02,414") de altitude 22,24m; 94°23' e 205,15m até o vértice AU7-P-05187, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,202", Latitude:-22°25'02,925") de altitude 18,48m; 105°50' e 16,68m até o vértice AU7-P-05188, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,641", Latitude:-22°25'03,073") de altitude 18,63m; 117°40' e 64,23m até o vértice AU7-P-05189, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,652", Latitude:-22°25'04,043") de altitude 23,02m; 121°12' e 15,32m até o vértice AU7-P-05190, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,194", Latitude:-22°25'04,301") de altitude 24,53m; 64°41' e 31,00m até o vértice AU7-P-05191, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,214", Latitude:-22°25'03,870") de altitude 27,13m; 27°26' e 36,92m até o vértice AU7-P-05182, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,619", Latitude:-22°25'02,805") de altitude 29,90m; 1°31' e 33,17m até o vértice AU7-V-01036, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,588", Latitude:- 9 / 17 22°25'01,727") de altitude 20,06m; 6°30' e 37,12m até o vértice AU7-V-01037, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,441", Latitude:-22°25'00,528") de altitude 20,06m; 16°09' e 7,40m até o vértice AU7-V-01038, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,369", Latitude:-22°25'00,297") de altitude 20,06m; 16°58' e 14,79m até o vértice AU7-V-01039, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,218", Latitude:-22°24'59,837") de altitude 20,06m; 44°31' e 2,98m até o vértice AU7-V-01040, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,145", Latitude:-22°24'59,768") de altitude 20,06m; 39°10' e 11,55m até o vértice AU7-V-01041, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,890", Latitude:-22°24'59,477") de altitude 20,06m; 45°23' e 10,64m até o vértice AU7-V-01042, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,625", Latitude:-22°24'59,234") de altitude 20,06m; 59°34' e 24,48m até o vértice AU7-V-01043, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,887", Latitude:-22°24'58,831") de altitude 20,06m; 55°18' e 22,26m até o vértice AU7-V-01044, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,247", Latitude:-22°24'58,419") de altitude 20,06m; 51°15' e 48,32m até o vértice AU7-V-01045, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,929", Latitude:-22°24'57,436") de altitude 20,06m; 47°26' e 18,83m até o vértice AU7-V-01046, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,444", Latitude:-22°24'57,022") de altitude 20,06m; 39°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01047, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,785", Latitude:-22°24'56,278") de altitude 20,06m; 38°05' e 21,89m até o vértice AU7-V-01048, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,313", Latitude:-22°24'55,718") de altitude 20,06m; 36°29' e 22,65m até o

vértice AU7-V-01049, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,842", Latitude:-22°24'55,126") de altitude 20,06m; 38°14' e 37,48m até o vértice AU7-V-01050, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,031", Latitude:-22°24'54,169") de altitude 20,06m; 39°55' e 16,44m até o vértice AU7-V-01051, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,662", Latitude:-22°24'53,759") de altitude 20,06m; 39°46' e 6,88m até o vértice AU7-V-01052, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,508", Latitude:-22°24'53,587") de altitude 20,06m; 48°48' e 11,02m até o vértice AU7-V-01053, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,218", Latitude:-22°24'53,351") de altitude 20,06m; 45°58' e 13,78m até o vértice AU7-V-01054, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,872", Latitude:-22°24'53,040") de altitude 20,06m; 40°47' e 16,41m até o vértice AU7-V-01055, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,497", Latitude:-22°24'52,636") de altitude 20,06m; 41°07' e 8,04m até o vértice AU7-V-01056, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,312", Latitude:-22°24'52,439") de altitude 20,06m; 37°21' e 27,01m até o vértice AU7-V-01057, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,739", Latitude:-22°24'51,741") de altitude 20,06m; 37°25' e 7,44m até o vértice AU7-V-01058, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,581", Latitude:-22°24'51,549") de altitude 20,06m; 38°52' e 2,10m até o vértice AU7-V-01017, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,535", Latitude:-22°24'51,496") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON AFONSO DE JESUS RIBEIRO, imóvel rural denominado SÍTIO CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50' e 3,43m até o vértice AU7-M-05053, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,456", Latitude:-22°24'51,580") de altitude 18,86m; 132°51' e 79,72m até o vértice AU7-V-00010, de coordenadas (Longitude:-41°56'56,413", Latitude:-22°24'53,343") de altitude 29,69m; 138°26' e 624,03m até o vértice AU7-M-05054, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,930", Latitude:-22°25'08,528") de altitude 141,62m; 142°31' e 12,79m até o vértice AU7-P-05115, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,658", Latitude:-22°25'08,858") de altitude 150,95m; 165°35' e 12,07m até o vértice AU7-P-05116, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,553", Latitude:-22°25'09,238") de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDREA MAIA, imóvel rural denominado SÍTIO LAGINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30' e 68,71m até o vértice AU7-M-05055, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,074", Latitude:-22°25'11,427") de altitude 178,96m; 234°16' e 89,93m até o vértice AU7-M-05056, de coordenadas (Longitude:-41°56'43,627", Latitude:-22°25'13,134") de altitude 208,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ALVES BARCELOS, imóvel rural denominado FAZENDA CANTA GALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 107,89m até o vértice AU7-M-05060, de coordenadas (Longitude:-41°56'47,370", Latitude:-22°25'13,570") de altitude 165,82m; deste segue confrontando com a propriedade de ARLETE ROCHA NEVES, imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 107,88m até o vértice AU7-M-05057, de coordenadas (Longitude:-41°56'51,113", Latitude:-22°25'14,005") de altitude 91,34m; deste segue confrontando com a propriedade de WELERSON ANTONIO LIMA RUIZ, imóvel rural denominado SÍTIO CANTAGALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 486,65m até o vértice AU7-M-05058, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,111", Latitude:-22°25'24,216") de altitude 19,37m; 298°27' e 222,68m até o vértice AU7-M-05059, de coordenadas (Longitude:-41°57'10,957", Latitude:-22°25'20,767") de altitude 52,85m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, imóvel rural denominado SÍTIO DOS COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°00' e 82,64m até o vértice AU7-V-00995, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,614", Latitude:-22°25'18,566") de altitude 280,00m; 263°52' e 246,18m até o vértice AU7-V-00996, de coordenadas (Longitude:-41°57'21,173", Latitude:-22°25'19,420") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALENCAR RODRIGUES MARQUEZ, imóvel rural denominado SÍTIO DAS BROMÉLIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46' e 270,69m até o vértice AU7-V-00997, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,306", Latitude:-22°25'21,731") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO AILTON GALLERANI, imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OURO VERDE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°19' e 203,78m até o vértice AU7-V-00998, de coordenadas (Longitude:-41°57'37,408", Latitude:-22°25'22,271") de altitude 20,06m; 209°01' e 430,02m até o vértice AU7-V-00999, de coordenadas (Longitude:-41°57'44,704", Latitude:-22°25'34,495") de altitude 20,06m; 232°59' e 184,71m até o vértice AU7-V-01000, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,862", Latitude:-22°25'38,109") de altitude 20,06m; 205°37' e

534,91m até o vértice AU7-V-01001, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,952", Latitude:-22°25'53,788") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de ADECIR CHRISÓSTONO (ESPÓLIO) , imóvel rural denominado SÍTIO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 488,89m até o vértice AU7-V-01004, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,084", Latitude:-22°25'44,844") de altitude 20,06m; 299°16' e 202,52m até o vértice AU7-V-01005, de coordenadas (Longitude:-41°58'18,261", Latitude:-22°25'41,624") de altitude 278,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE VIANA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO , com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41' e 203,05m até o vértice AU7-V-01006, de coordenadas (Longitude:-41°58'24,858", Latitude:- 22°25'39,184") de altitude 390,00m; 275°53' e 107,99m até o vértice AU7-V-01007, de coordenadas (Longitude:-41°58'28,614", Latitude:-22°25'38,824") de altitude 455,00m; 268°32' e 221,60m até o vértice AU7-V-01008, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,360", Latitude:-22°25'39,008") de altitude 567,00m; 306°15' e 242,97m até o vértice AU7-V- 01009, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,210", Latitude:-22°25'34,336") de altitude 575,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 268,28m até o vértice AU7-V-01010, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,712", Latitude:-22°25'30,651") de altitude 507,00m; 299°40' e 322,40m até o vértice AU7-V-01011, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,507", Latitude:-22°25'25,463") de altitude 178,00m; 296°52' e 478,81m até o vértice AU7-V-01012, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,441", Latitude:-22°25'18,427") de altitude 211,00m; 340°19' e 132,89m até o vértice AU7-V-01013, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,005", Latitude:-22°25'14,359") de altitude 219,00m; 19°13' e 81,22m até o vértice AU7-M-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,070", Latitude:-22°25'11,866") de altitude 185,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ELTON CURVELO DE SOUSA & JOÃO HELENO CURVELO DE SOUSA, imóvel rural denominado SÍTIO DO PAPÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°39' e 73,52m até o vértice AU7-M-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,220", Latitude:-22°25'09,480") de altitude 151,09m; 14°45' e 43,80m até o vértice AU7-M-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,830", Latitude:- 22°25'08,103") de altitude 135,94m; 28°12' e 24,92m até o vértice AU7-M-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,418", Latitude:-22°25'07,389") de altitude 129,57m; 38°15' e 24,25m até o vértice AU7-M-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,893", Latitude:-22°25'06,770") de altitude 126,38m; 25°17' e 12,79m até o vértice AU7-M-05066, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,702", Latitude:-22°25'06,394") de altitude 126,76m; 18°35' e 12,20m até o vértice AU7-M-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,566", Latitude:-22°25'06,018") de altitude 127,78m; 300°10' e 43,08m até o vértice AU7-M-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,868", Latitude:-22°25'05,314") de altitude 117,72m; 294°41' e 53,61m até o vértice AU7-M-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,571", Latitude:-22°25'04,586") de altitude 121,65m; 328°19' e 26,64m até o vértice AU7-M-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,060", Latitude:-22°25'03,849") de altitude 126,80m; 321°33' e 48,66m até o vértice AU7-M-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,118", Latitude:-22°25'02,610") de altitude 134,54m; 323°49' e 15,89m até o vértice AU7-M-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,446", Latitude:-22°25'02,193") de altitude 135,61m; 6°28' e 23,34m até o vértice AU7-M-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,354", Latitude:-22°25'01,439") de altitude 132,30m; 0°59' e 31,55m até o vértice AU7-M-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,335", Latitude:-22°25'00,414") de altitude 129,52m; 354°58' e 23,16m até o vértice AU7-M-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,406", Latitude:-22°24'59,664") de altitude 131,22m; 350°02' e 43,97m até o vértice AU7-M-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,672", Latitude:-22°24'58,256") de altitude 138,02m; 2°48' e 50,32m até o vértice AU7-M-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,586", Latitude:-22°24'56,622") de altitude 145,03m; 19°43' e 13,99m até o vértice AU7-M-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,421", Latitude:-22°24'56,194") de altitude 145,58m; 27°52' e 35,84m até o vértice AU7-M-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,835", Latitude:-22°24'55,164") de altitude 145,09m; 18°12' e 55,92m até o vértice AU7-M-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,224", Latitude:-22°24'53,437") de altitude 142,27m; 351°52' e 12,55m até o vértice AU7-M-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,286",

Latitude:-22°24'53,033") de altitude 142,19m; 335°39' e 12,63m até o vértice AU7-M-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,468", Latitude:-22°24'52,659") de altitude 140,82m; 317°42' e 34,51m até o vértice AU7-M-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,280", Latitude:-22°24'51,829") de altitude 127,64m; 307°16' e 23,47m até o vértice AU7-M-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,933", Latitude:-22°24'51,367") de altitude 120,62m; 294°30' e 71,50m até o vértice AU7-M-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,208", Latitude:-22°24'50,403") de altitude 115,78m; 283°34' e 67,85m até o vértice AU7-P-05120, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,514", Latitude:-22°24'49,885") de altitude 128,57m; 284°24' e 119,98m até o vértice AU7-P-05121, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,577", Latitude:-22°24'48,914") de altitude 114,03m; 289°29' e 34,01m até o vértice AU7-M-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,698", Latitude:-22°24'48,545") de altitude 104,79m; 305°28' e 2,81m até o vértice AU7-P-05122, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,778", Latitude:-22°24'48,492") de altitude 103,74m; 319°28' e 69,68m até o vértice AU7-M-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,361", Latitude:-22°24'46,770") de altitude 88,64m; 296°39' e 52,80m até o vértice AU7-M-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,011", Latitude:-22°24'46,000") de altitude 88,55m; 230°24' e 8,83m até o vértice AU7-P-05123, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,249", Latitude:-22°24'46,183") de altitude 88,95m; 232°07' e 1.233,27m até o vértice AU7-M-05043, de coordenadas (Longitude:-42°0'08,287", Latitude:-22°25'10,798") de altitude 16,29m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 37°41' e 72,84m até o vértice AU7-P-05131, de coordenadas (Longitude:-42°0'06,730", Latitude:-22°25'08,924") de altitude 16,32m; 36°23' e 231,74m até o vértice AU7-P-05046, de coordenadas (Longitude:-42°0'01,923", Latitude:-22°25'02,859") de altitude 19,06m; 23°28' e 134,57m até o vértice AU7-P-05047, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,049", Latitude:-22°24'58,846") de altitude 17,86m; 1°31' e 179,79m até o vértice AU7-P-05048, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,882", Latitude:-22°24'53,003") de altitude 20,81m; 7°29' e 57,74m até o vértice AU7-P-05049, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,619", Latitude:-22°24'51,142") de altitude 28,66m; 357°30' e 51,88m até o vértice AU7-P-05050, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,698", Latitude:-22°24'49,457") de altitude 31,42m; 359°32' e 49,31m até o vértice AU7-P-05051, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,712", Latitude:-22°24'47,854") de altitude 28,04m; 348°53' e 24,80m até o vértice AU7-P-05052, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,879", Latitude:-22°24'47,063") de altitude 20,58m; 357°33' e 127,74m até o vértice AU7-P-05053, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,069", Latitude:-22°24'42,914") de altitude 20,06m; 16°07' e 36,47m até o vértice AU7-P-05054, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,715", Latitude:-22°24'41,775") de altitude 25,06m; 15°37' e 33,44m até o vértice AU7-P-05055, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,400", Latitude:-22°24'40,728") de altitude 29,10m; 24°57' e 28,53m até o vértice AU7-P-05056, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,979", Latitude:-22°24'39,887") de altitude 29,11m; 34°19' e 33,78m até o vértice AU7-P-05057, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,313", Latitude:-22°24'38,980") de altitude 28,08m; 128°53' e 11,91m até o vértice AU7-P-05058, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,989", Latitude:-22°24'39,223") de altitude 32,01m; 64°49' e 41,37m até o vértice AU7-P-05059, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,680", Latitude:-22°24'38,651") de altitude 32,29m; 339°09' e 25,80m até o vértice AU7-P-05060, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,001", Latitude:-22°24'37,867") de altitude 24,66m; 59°51' e 29,34m até o vértice AU7-P-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,114", Latitude:-22°24'37,388") de altitude 22,30m; 72°17' e 11,23m até o vértice AU7-P-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'55,740", Latitude:-22°24'37,277") de altitude 22,33m; 72°53' e 36,51m até o vértice AU7-P-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'54,520", Latitude:-22°24'36,928") de altitude 22,30m; 70°01' e 21,79m até o vértice AU7-P-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,804", Latitude:-22°24'36,686") de altitude 22,62m; 80°06' e 12,54m até o vértice AU7-P-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,372", Latitude:-22°24'36,616") de altitude 21,67m; 86°27' e 14,96m até o vértice AU7-P-05066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.376,46 m. PARCELA 4 Área (Sistema Geodésico Local): 83,0443 ha Perímetro: 4.527,97 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA

PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 7e0c7d88- 9085-4a05-8f3d-b7b743a35c29 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05091, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'12,564", Latitude:-22°24'25,773") de altitude 42,12m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 96°26' e 60,62m até o vértice AU7-P-05092, de coordenadas (Longitude:- 41°59'10,458", Latitude:-22°24'25,994") de altitude 30,31m; 122°13' e 112,86m até o vértice AU7-P-05093, de coordenadas (Longitude:-41°59'07,120", Latitude:-22°24'27,951") de altitude 24,59m; 133°56' e 32,85m até o vértice AU7-P-05094, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,293", Latitude:-22°24'28,692") de altitude 24,56m; 121°15' e 10,37m até o vértice AU7-P-05095, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,983", Latitude:-22°24'28,867") de altitude 24,56m; 115°38' e 20,34m até o vértice AU7-P-05096, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,342", Latitude:-22°24'29,153") de altitude 26,20m; 126°02' e 79,90m até o vértice AU7-P-05097, de coordenadas (Longitude:-41°59'03,083", Latitude:-22°24'30,681") de altitude 27,79m; 125°22' e 29,54m até o vértice AU7-P-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°59'02,241", Latitude:-22°24'31,237") de altitude 27,51m; 119°10' e 40,95m até o vértice AU7-P-05099, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,991", Latitude:-22°24'31,886") de altitude 26,24m; 111°10' e 6,81m até o vértice AU7-P-05100, de coordenadas (Longitude:- 41°59'00,769", Latitude:-22°24'31,966") de altitude 26,11m; 105°13' e 47,81m até o vértice AU7-P-05101, de coordenadas (Longitude:-41°58'59,156", Latitude:-22°24'32,374") de altitude 24,48m; 101°37' e 14,19m até o vértice AU7-P-05102, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,670", Latitude:-22°24'32,467") de altitude 24,66m; 92°18' e 33,55m até o vértice AU7-P-05103, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,498", Latitude:-22°24'32,511") de altitude 23,07m; 87°15' e 647,59m até o vértice AU7-P-05104, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,882", Latitude:-22°24'31,501") de altitude 23,14m; 97°48' e 59,15m até o vértice AU7-V-00994, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,833", Latitude:-22°24'31,762") de altitude 20,00m; 108°05' e 48,65m até o vértice AU7-V-00993, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,216", Latitude:-22°24'32,253") de altitude 20,00m; 117°43' e 41,26m até o vértice AU7-M-05046, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,939", Latitude:-22°24'32,877") de altitude 19,28m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49' e 170,56m até o vértice AU7-M-05099, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,233", Latitude:-22°24'38,415") de altitude 22,61m; 201°01' e 5,90m até o vértice AU7-V-01097, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,307", Latitude:-22°24'38,594") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15' e 28,81m até o vértice AU7-V-01098, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,229", Latitude:-22°24'38,971") de altitude 20,00m; 238°56' e 30,41m até o vértice AU7-V-01099, de coordenadas (Longitude:- 41°58'32,140", Latitude:-22°24'39,481") de altitude 20,00m; 238°00' e 50,98m até o vértice AU7-V-01100, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,652", Latitude:-22°24'40,359") de altitude 20,00m; 244°38' e 17,03m até o vértice AU7-V-01101, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,190", Latitude:-22°24'40,596") de altitude 20,00m; 252°47' e 34,20m até o vértice AU7-V-01102, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,332", Latitude:-22°24'40,925") de altitude 20,00m; 252°30' e 42,25m até o vértice AU7-V-01103, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,741", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 20,00m; 247°14' e 10,17m até o vértice AU7-V-01104, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,069", Latitude:-22°24'41,466") de altitude 20,00m; 238°42' e 9,24m até o vértice AU7-V-01105, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,345", Latitude:-22°24'41,622") de altitude 20,00m; 234°00' e 5,34m até o vértice AU7-V-01106, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,496", Latitude:-22°24'41,724") de altitude 20,00m; 220°47' e 46,49m até o vértice AU7-V-01107, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,558", Latitude:-22°24'42,868") de altitude 20,00m; 224°07' e 16,88m até o vértice AU7-V-01108, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,969", Latitude:-22°24'43,262") de altitude 20,00m; 249°11' e 7,62m até o vértice AU7-V-01109, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,218", Latitude:-22°24'43,350") de altitude 20,00m; 263°30' e 3,54m até o vértice AU7-V-01110, de coordenadas

(Longitude:-41°58'39,341", Latitude:-22°24'43,363") de altitude 20,00m; 274°01' e 23,68m até o vértice AU7-V-01111, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,167", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 269°59' e 14,50m até o vértice AU7-V-01112, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,674", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 257°55' e 10,00m até o vértice AU7-V-01113, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,016", Latitude:-22°24'43,377") de altitude 20,00m; 252°05' e 9,20m até o vértice AU7-V-01114, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,322", Latitude:-22°24'43,469") de altitude 20,00m; 242°49' e 9,16m até o vértice AU7-V-01115, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,607", Latitude:-22°24'43,605") de altitude 20,00m; 235°27' e 21,59m até o vértice AU7-V-01116, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,229", Latitude:-22°24'44,003") de altitude 20,00m; 236°11' e 22,17m até o vértice AU7-V-01117, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,873", Latitude:-22°24'44,404") de altitude 20,00m; 243°01' e 12,61m até o vértice AU7-V-01118, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,266", Latitude:-22°24'44,590") de altitude 20,00m; 249°17' e 40,72m até o vértice AU7-V-01119, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,598", Latitude:-22°24'45,058") de altitude 20,00m; 246°20' e 65,76m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,704", Latitude:-22°24'45,916") de altitude 20,00m; 232°18' e 43,22m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,900", Latitude:-22°24'46,775") de altitude 20,00m; 230°26' e 26,37m até o vértice AU7-V-01122, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,611", Latitude:-22°24'47,321") de altitude 20,00m; 224°33' e 46,10m até o vértice AU7-V-01123, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,742", Latitude:-22°24'48,389") de altitude 20,00m; 237°09' e 11,23m até o vértice AU7-V-01124, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,072", Latitude:-22°24'48,587") de altitude 20,00m; 248°29' e 7,13m até o vértice AU7-V-01125, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,304", Latitude:-22°24'48,672") de altitude 20,00m; 254°44' e 14,61m até o vértice AU7-V-01126, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,797", Latitude:-22°24'48,797") de altitude 20,00m; 243°14' e 11,34m até o vértice AU7-V-01127, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,151", Latitude:-22°24'48,963") de altitude 20,00m; 242°19' e 17,15m até o vértice AU7-V-01128, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,682", Latitude:-22°24'49,222") de altitude 20,00m; 248°27' e 12,73m até o vértice AU7-V-01129, de coordenadas (Longitude:- 41°58'52,096", Latitude:-22°24'49,374") de altitude 20,00m; 250°39' e 10,40m até o vértice AU7-V-01130, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,439", Latitude:-22°24'49,486") de altitude 20,00m; 267°42' e 16,20m até o vértice AU7-V-01131, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,005", Latitude:-22°24'49,507") de altitude 20,00m; 281°16' e 11,96m até o vértice AU7-V-01132, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,415", Latitude:-22°24'49,431") de altitude 20,00m; 291°21' e 19,01m até o vértice AU7-V-01133, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,034", Latitude:-22°24'49,206") de altitude 20,00m; 300°48' e 18,38m até o vértice AU7-V-01134, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,586", Latitude:-22°24'48,900") de altitude 20,00m; 306°55' e 32,88m até o vértice AU7-V-01135, de coordenadas (Longitude:-41°58'55,505", Latitude:-22°24'48,258") de altitude 20,00m; 307°31' e 20,05m até o vértice AU7-V-01136, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,061", Latitude:-22°24'47,861") de altitude 20,00m; 294°35' e 15,60m até o vértice AU7-V-01137, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,557", Latitude:-22°24'47,650") de altitude 20,00m; 290°24' e 40,74m até o vértice AU7-V-01138, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,892", Latitude:-22°24'47,188") de altitude 20,00m; 282°05' e 29,95m até o vértice AU7-V-01139, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,916", Latitude:-22°24'46,984") de altitude 20,00m; 276°22' e 35,97m até o vértice AU7-V-01140, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,166", Latitude:-22°24'46,854") de altitude 20,00m; 276°47' e 30,42m até o vértice AU7-V-01141, de coordenadas (Longitude:- 41°59'01,222", Latitude:-22°24'46,737") de altitude 20,00m; 275°51' e 93,15m até o vértice AU7-V-01142, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,462", Latitude:-22°24'46,428") de altitude 20,00m; 273°07' e 22,57m até o vértice AU7-V-01143, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,250", Latitude:-22°24'46,388") de altitude 20,00m; 277°04' e 15,25m até o vértice AU7-V-01144, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,779", Latitude:-22°24'46,327") de altitude 20,00m; 277°13' e 29,61m até o

vértice AU7-V-01145, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,806", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 269°59' e 35,24m até o vértice AU7-V-01146, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,038", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 262°34' e 33,60m até o vértice AU7-V-01147, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,203", Latitude:-22°24'46,347") de altitude 20,00m; 270°48' e 19,71m até o vértice AU7-V-01148, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,892", Latitude:-22°24'46,338") de altitude 20,00m; 295°39' e 52,35m até o vértice AU7-V-01149, de coordenadas (Longitude:-41°59'11,542", Latitude:-22°24'45,601") de altitude 20,00m; 292°30' e 83,40m até o vértice AU7-V-01150, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,236", Latitude:-22°24'44,563") de altitude 20,00m; 288°34' e 21,24m até o vértice AU7-V-01151, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,940", Latitude:-22°24'44,343") de altitude 20,00m; 269°52' e 14,19m até o vértice AU7-V-01152, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,436", Latitude:-22°24'44,344") de altitude 20,00m; 261°14' e 13,75m até o vértice AU7-V-01153, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,911", Latitude:-22°24'44,412") de altitude 20,00m; 253°10' e 63,02m até o vértice AU7-V-01155, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,020", Latitude:-22°24'45,005") de altitude 35,00m; 266°14' e 47,03m até o vértice AU7-V-01156, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,661", Latitude:-22°24'45,105") de altitude 38,00m; 254°02' e 37,69m até o vértice AU7-V-01157, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,928", Latitude:-22°24'45,442") de altitude 41,60m; 274°54' e 5,40m até o vértice AU7-V-01158, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,116", Latitude:-22°24'45,427") de altitude 41,60m; 295°20' e 42,75m até o vértice AU7-V-01159, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,467", Latitude:-22°24'44,832") de altitude 46,80m; 286°19' e 77,27m até o vértice AU7-V-01160, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,060", Latitude:-22°24'44,126") de altitude 52,00m; 280°53' e 48,64m até o vértice AU7-V-01161, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,730", Latitude:-22°24'43,827") de altitude 47,00m; 269°53' e 15,47m até o vértice AU7-V-01162, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,271", Latitude:-22°24'43,828") de altitude 45,60m; 253°17' e 56,59m até o vértice AU7-V-01163, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,166", Latitude:-22°24'44,357") de altitude 41,40m; 259°50' e 7,85m até o vértice AU7-V-01164, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,436", Latitude:-22°24'44,402") de altitude 40,30m; 273°55' e 7,20m até o vértice AU7-V-01165, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,687", Latitude:-22°24'44,386") de altitude 40,00m; 288°35' e 10,23m até o vértice AU7-V-01166, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,026", Latitude:-22°24'44,280") de altitude 39,70m; 299°08' e 10,61m até o vértice AU7-V-01167, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,350", Latitude:-22°24'44,112") de altitude 39,00m; 310°35' e 41,74m até o vértice AU7-V-01168, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,458", Latitude:-22°24'43,229") de altitude 38,00m; 309°36' e 33,34m até o vértice AU7-V-01169, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,356", Latitude:-22°24'42,538") de altitude 37,00m; 299°22' e 13,29m até o vértice AU7-V-01170, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,761", Latitude:-22°24'42,326") de altitude 35,70m; 304°51' e 53,18m até o vértice AU7-V-01171, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,287", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 33,40m; 301°39' e 42,78m até o vértice AU7-V-01172, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,560", Latitude:-22°24'40,608") de altitude 32,00m; 308°08' e 11,46m até o vértice AU7-V-01173, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,875", Latitude:-22°24'40,378") de altitude 32,00m; 319°58' e 34,02m até o vértice AU7-V-01174, de coordenadas (Longitude:- 41°59'36,640", Latitude:-22°24'39,531") de altitude 31,00m; 315°46' e 17,43m até o vértice AU7-V-01175, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,065", Latitude:-22°24'39,125") de altitude 30,00m; 306°16' e 9,83m até o vértice AU7-V-01176, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,342", Latitude:-22°24'38,936") de altitude 28,00m; 298°11' e 9,31m até o vértice AU7-V-01177, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,629", Latitude:-22°24'38,793") de altitude 27,00m; 307°48' e 11,69m até o vértice AU7-V-01178, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,952", Latitude:-22°24'38,560") de altitude 26,50m; 313°57' e 6,91m até o vértice AU7-V-01179, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,126", Latitude:-22°24'38,404") de altitude 26,00m; 323°11' e 17,71m até o vértice AU7-V-01180, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,497", Latitude:-22°24'37,943") de

altitude 26,00m; 333°39' e 15,93m até o vértice AU7-V-01181, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,744", Latitude:-22°24'37,479") de altitude 25,70m; 340°03' e 18,36m até o vértice AU7-V-01016, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,963", Latitude:-22°24'36,918") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 70°17' e 2,28m até o vértice AU7-M-05045, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,888", Latitude:- 22°24'36,893") de altitude 25,88m; 75°40' e 67,24m até o vértice AU7-P-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,610", Latitude:-22°24'36,352") de altitude 22,50m; 57°11' e 65,81m até o vértice AU7-P-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,676", Latitude:-22°24'35,193") de altitude 28,06m; 64°10' e 6,36m até o vértice AU7-P-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,476", Latitude:-22°24'35,103") de altitude 29,06m; 76°30' e 29,00m até o vértice AU7-P-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'33,490", Latitude:-22°24'34,883") de altitude 35,40m; 62°35' e 57,73m até o vértice AU7-P-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,698", Latitude:-22°24'34,019") de altitude 37,77m; 58°55' e 119,46m até o vértice AU7-P-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'28,121", Latitude:-22°24'32,014") de altitude 36,84m; 71°14' e 23,44m até o vértice AU7-P-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,345", Latitude:-22°24'31,769") de altitude 39,13m; 64°15' e 6,45m até o vértice AU7-P-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,142", Latitude:-22°24'31,678") de altitude 39,68m; 55°59' e 98,78m até o vértice AU7-P-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,279", Latitude:-22°24'29,882") de altitude 36,59m; 19°18' e 2,25m até o vértice AU7-P-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,253", Latitude:-22°24'29,813") de altitude 36,05m; 34°16' e 35,44m até o vértice AU7-P-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,555", Latitude:-22°24'28,861") de altitude 30,94m; 47°11' e 55,95m até o vértice AU7-P-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,120", Latitude:-22°24'27,625") de altitude 28,35m; 38°18' e 6,00m até o vértice AU7-P-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,990", Latitude:-22°24'27,472") de altitude 28,75m; 45°58' e 44,00m até o vértice AU7-P-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,884",Latitude:-22°24'26,478") de altitude 32,01m; 61°19' e 11,41m até o vértice AU7-P-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,534", Latitude:-22°24'26,300") de altitude 34,61m; 76°09' e 17,88m até o vértice AU7-P-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,927",Latitude:-22°24'26,161") de altitude 40,46m; 84°46' e 24,35m até o vértice AU7-P-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,079", Latitude:-22°24'26,089") de altitude 47,85m; 82°46' e 33,50m até o vértice AU7-P-05089, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,917",Latitude:-22°24'25,952") de altitude 49,44m; 86°23' e 6,85m até o vértice AU7-P-05090, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,678", Latitude:-22°24'25,938") de altitude 49,36m; 88°00' e 146,36m até o vértice AU7-P-05091, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.527,97 m. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUMBERTO REIS DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes, do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o nº 52.584, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por HUMBERTO REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, topógrafo, CI nº M-3.669.937 da SSP-MG, CPF nº 330.560.306-25, residente na Rua Manoel dos Santos, s/n, lote 05 da quadra 122, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. Yury de Aguiar Menezes, OAB/RJ sob o nº 168.248, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 484, Centro, CEP nº 23.815-310, Itaguaí/RJ, sobre o LOTE DE TERRENO Nº 05 DA QUADRA 122 do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, situado com a área total de 360.00m²., medindo 12.00m., de frente para a Rua 50, igual largura na linha dos

fundos, por 30.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 04 (proprietário IDINEI SOARES LOROZA - M. 10.841) e do outro lado com o lote 06 (proprietário ISRAEL BENTO DA SILVA - M. 24.692) e aos fundos com o lote 40 (proprietário JOÃO MARIA - M. 54.400). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 34.572- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de JOÃO MARIA, português, casado, do comércio, residente na Rua Antônio Mendes, 214, Rio de Janeiro e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 83.910 e 83.911. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial o proprietário JOÃO MARIA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 28 de JANEIRO de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - NITERÓI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HUANG JIANQIU

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 83401), por HUANG JIANQIU, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 363, medindo: partindo do ponto de interseção afastado 5,50m da Rua Doutor Rubens Brasil e afastado 2,97m da Alameda São Boaventura, segue paralelo a Rua Doutor Rubens Brasil por uma extensão de 35,00m, defletindo a esquerda com um ângulo de 90º segue por 12,50m, confrontando com o lote do imóvel de número 17 da Rua Doutor Rubens Brasil. Por seguinte deflete novamente a esquerda com um ângulo de 90º e segue por uma extensão de 37,93m, confrontando com o lote do imóvel de número 359, até atingir novamente o alinhamento com a Alameda São Boaventura. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição se refere a testada (frente) do terreno, que possui uma extensão de 12,50m. A área compreendida no perímetro descrito é de 455,00m², no bairro Fonseca, Niterói/RJ, transcrito neste Registro de Imóveis, no livro 3-G, fls. 116, sob o nº 8876. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ALBERTINA DE OLIVEIRA MENDES ou, MARIO ROBERTO DE AZEVEDO MENDES ou, CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MENDES, casado com MARILIZA DOS SANTOS MENDES ou, PAULO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES e sua mulher ANETTE MARIA GUIVANINI MENDES ou, RONALDO DE AZEVEDO MENDES, proprietários do imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 359, Fonseca, Niterói/RJ, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Niterói (RJ), 28 de Fevereiro de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HUANG JIANQIU

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º

Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 83401), por HUANG JIANQIU, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 363, medindo: partindo do ponto de interseção afastado 5,50m da Rua Doutor Rubens Brasil e afastado 2,97m da Alameda São Boaventura, segue paralelo a Rua Doutor Rubens Brasil por uma extensão de 35,00m, defletindo a esquerda com um ângulo de 90º segue por 12,50m, confrontando com o lote do imóvel de número 17 da Rua Doutor Rubens Brasil. Por seguinte deflete novamente a esquerda com um ângulo de 90º e segue por uma extensão de 37,93m, confrontando com o lote do imóvel de número 359, até atingir novamente o alinhamento com a Alameda São Boaventura. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição se refere a testada (frente) do terreno, que possui uma extensão de 12,50m. A área compreendida no perímetro descrito é de 455,00m², no bairro Fonseca, Niterói/RJ, transcrito neste Registro de Imóveis, no livro 3-G, fls. 116, sob o nº 8876. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, MAURO AUGUSTO DAS CHAGAS e sua mulher SANDRA REGINA DOS SANTOS CHAGAS, proprietários do imóvel situado na Rua Dr. Rubens Brasil, nº 17, casa 01, apartamento 101 e 201, Fonseca, Niterói/RJ, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Niterói (RJ), 28 de Fevereiro de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLEIA MARIA DE SOUZA DIAS PEREIRA, ALEX ANDERSON NUNES PEREIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 33990, a requerimento de CLÉIA MARIA DE SOUZA DIAS PEREIRA, professora, inscrita no RG sob o nº06.133.212-8, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 632.230.747-91, e seu marido ALEX ANDERSON NUNES PEREIRA, professor, portado da CNH nº00549025323, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº065816266, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 791.823.567-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer, em soma com a antecessora, há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Justiniano de Carvalho, nº835-fundos com entrada pela Rua Gastão Vinhaes, nº24, e respectivo terreno, sem registro ou transcrição no 4º nem no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, vem intimar CINTHIA CRISTRAL NUNES DE MELLO, brasileira, inscrita no RG sob o nº20.737.779-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 109.451.737-25, que é indicada como confrontante pelo lado direito do imóvel situado na Rua Justiniano de Carvalho nº835-fundos (com entrada pela Rua Gastão Vinhaes nº24), para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO MARTINS DE ANDRADE, DANIELE VIANNA BASTOS

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 417.681 (talão nº 516.474), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO MARTINS DE ANDRADE e DANIELE VIANNA BASTOS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440111083-7, firmado em 14/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 14.961, sob o R-23, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARAÚJO LEITÃO, Nº 607, APT0. 1208, BLOCO 06 - ENGENHO NOVO, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA MARIA CARVALHO CORREA, PAULO HENRIQUE SOARES GOMES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, Art. 16 do Provimento nº 65, de 14/12/2017. - Interessados Ana Maria Carvalho Correa e seu esposo Paulo Henrique Soares Gomes. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 76679, fl.105v, L.1-E em 26/11/2019, a requerimento de Ana Maria Carvalho Correa e seu esposo Paulo Henrique Soares Gomes, ela, brasileira, representante comercial, nascida em 05/02/1962, filha de Luiz Alves de Carvalho e Alayr Gonçalves de Barros, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02184728200, expedida pelo DETRAN/ES, em 20/04/2017, inscrita no CPF sob o nº 636.426.977/04, não possui endereço eletrônico, ele, brasileiro, representante comercial, nascido em 27/02/1971, filho de Reinaldo de Paulo Correa e Luiza Soares Correa, portador da identidade nº MG - 5.211.498 PC/MG, expedida em 13/08/2012, inscrito no CPF sob o nº 801.670.476/04, não possui endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/2007, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amélia Soares dos Santos, nº 246, casa 29, Condomínio dos Cataventos, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, da casa nº 29, da Rua 1 Projetada, integrante do Condomínio dos Cataventos, situado em Baixo Grande, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, e pelo lote nº 29, e ao qual, com relação ao citado Condomínio dos Cataventos, corresponde a fração ideal de 32100/1171500, e tem as seguintes dimensões e confrontações: medindo 321,00 m², com 12,00m de frente que faz para Rua 1 Projetada, 12,00m nos fundos para quem de direito, 26,00m pelo lado esquerdo confrontado com lote nº 28, e 27,50m pelo lado direito confrontando com o lote nº 30, e a referida com o nº 29, composta de 3 quartos, sala, cozinha,

varanda, banheiro, área de serviço e banheiro de empregada, com área construída de 75,70m², objeto da Matrícula nº 21611, de propriedade tabulares de Angela Maria Azevedo do Valle e seu marido Hamilton Ferreira do Valle. Foram depositados nesta Serventia, requerimento e ata notarial, exigidos pelo Artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que encontram-se disponíveis para consulta. O pedido será processado na Espécie Extraordinária, do qual o requerente detém a posse há mais de 30 anos. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a lei. Izinete Rangel Leite - Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que os proprietários JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, CPF nº 957.001.967-00 e sua mulher ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO, CPF nº 012.582.177-83, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a retificação da área com 12.635,00m² do imóvel constituído pelo prédio e respectivo terreno situado na Rua Tenente Luiz Meirelles, antiga Rua Pirai, nº 1358, nesta cidade, estando o imóvel matriculado sob o nº 14.051, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação do confrontante: GERALDO PACHECO FURTADO (Avenida Feliciano Sodré, nº 100, Várzea, Teresópolis-RJ); MARIANGELA DE ARAUJO FURTADO (Avenida Feliciano Sodré, nº 100, Várzea, Teresópolis-RJ), com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 28 de fevereiro de 2020. Eu, Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que os proprietários JOÃO MARCOS CARREIRO DE CARVALHO, CPF nº 957.001.967-00 e sua mulher ELIETE QUEIROZ DOMINGOS CARREIRO, CPF nº 012.582.177-83, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a retificação da área com 5.712,00m² do imóvel constituído pela área remanescente, resultante do desmembramento do imóvel situado na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1378, Bom Retiro, nesta cidade, estando o imóvel matriculado sob o nº 26.175, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação do confrontante: GERALDO PACHECO FURTADO (Avenida Feliciano Sodré, nº 100, Várzea, Teresópolis-RJ); MARIANGELA DE ARAUJO FURTADO (Avenida Feliciano Sodré, nº 100, Várzea, Teresópolis-RJ), com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos

do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 28 de fevereiro de 2020. Eu, Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Demarcação Urbanística - Arts. 8º e 9º Portaria CGJRJ nº 86/2013 - Interessado(s):
TELEVOLT S A INDUSTRIAS ELETRICAS

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 20, da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a TELEVO LT S.A. - INDÚSTRIAS ELÉTRICAS, CNPJ Nº 60.884.921/0001-96, na pessoa da síndica da massa falida EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, e EVENTUAIS INTERESSADOS, que em 13.08.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 158.515, Requerimento firmado em 05.11.2018, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do Núcleo Habitacional Beira Rio, com área de 11.662,62m², localizado entre a Avenida Nossa Senhora das Graças, Rua Álvares Cabral, Avenida José Bonifácio, Rua Pablo Neruda e Travessa Jurupis, formado por parte dos imóveis objetos das matrículas nº 105, 2.863, 5.164, 6.420, 6.421, 11.417, 14.905, 19.142, 29.754, 29.755, 29.756, 29.757, 29.758, 31.304 e 38.890, todas deste Registro, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.377.220,7854 e E=336.102,6191, localizado na divisa com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 294°37'17", numa distância de 14,4097m, até o ponto 02; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°00'00", numa distância de 11,5985m, até o ponto 03; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 182°39'57", numa distância de 1,5739m, até o ponto 04; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 189°46'21", numa distância de 0,2880m, até o ponto 05; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 189°46'21", numa distância de 6,6250m, até o ponto 06; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 183°37'43", numa distância de 4,4430m, até o ponto 07; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 192°28'09", numa distância de 9,2983m, até o ponto 08; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 156°43'38", numa distância de 7,0811m, até o ponto 09; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 178°54'19", numa distância de 8,0914m, até o ponto 10; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 184°33'48", numa distância de 2,3142m, até o ponto 11, confrontando, do ponto 01 ao ponto 11, com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 256°02'20", numa distância de 14,1428m, até o ponto 12, confrontando com parte dos lotes 06 e 07, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 395; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 01°43'33", numa distância de 24,5546m, até o ponto 13; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 351°32'22", numa distância de 12,1228m, até o ponto 14, confrontando, do ponto 12 ao ponto 14, com o remanescente da Área A, objeto da matrícula nº 29.754; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 351°32'22", numa distância de 0,3771m, até o ponto 15; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 19°10'25", numa distância de 12,9475m, até o ponto 16; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 356°59'55", numa distância de 7,6963m, até o ponto 17; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 357°38'33", numa distância de 2,5725m, até o ponto 18, confrontando, do ponto 14 ao ponto 18, com o remanescente da Área B, objeto da matrícula nº 29.755; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 357°38'33", numa distância de 0,1063m, até o ponto 19; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 16°12'04", numa distância

de 6,7638m, até o ponto 20; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°38'55", numa distância de 4,1300m, até o ponto 21; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 20°38'55", numa distância de 4,1300m, até o ponto 22; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 20°38'53", numa distância de 6,6000m, até o ponto 23; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°38'54", numa distância de 7,0300m, até o ponto 24; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 09°57'14", numa distância de 3,4000m, até o ponto 25; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°18'58", numa distância de 2,0576m, até o ponto 26, confrontando, do ponto 18 ao ponto 26, com o remanescente da Área C, objeto da matrícula nº 29.756; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 04°18'58", numa distância de 0,9142m, até o ponto 27; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°18'59", numa distância de 0,3883m, até o ponto 28; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 07°18'13", numa distância de 5,0300m, até o ponto 29; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 24°21'33", numa distância de 9,8942m, até o ponto 30; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 352°40'46", numa distância de 10,0000m, até o ponto 31; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 260°52'43", numa distância de 12,8603m, até o ponto 32, confrontando, do ponto 26 ao ponto 32, com o remanescente da Área D, objeto da matrícula nº 29.757; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 359°28'59", numa distância de 25,5061m, até o ponto 33; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 359°50'00", numa distância de 10,5958m, até o ponto 34, confrontando, do ponto 32 ao ponto 34, com o remanescente da Área E, objeto da matrícula nº 29.758; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 359°50'00", numa distância de 13,4743m, até o ponto 35; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 359°03'31", numa distância de 27,3937m, até o ponto 36; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 00°32'24", numa distância de 4,7041m, até o ponto 37, confrontando, do ponto 34 ao ponto 37, com o remanescente de parte do lote 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 2.863; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 00°32'24", numa distância de 22,8872m, até o ponto 38; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 00°00'00", numa distância de 8,1501m, até o ponto 39; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 357°03'00", numa distância de 9,5226m, até o ponto 40, confrontando, do ponto 37 ao ponto 40, com o remanescente de parte do lote 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 105; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 82°43'16", numa distância de 9,1975m, até o ponto 41; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 79°54'17", numa distância de 26,9269m, até o ponto 42; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°43'20", numa distância de 5,7109m, até o ponto 43; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°43'19", numa distância de 1,4801m, até o ponto 44; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 04°43'19", numa distância de 4,1074m, até o ponto 45; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°46'24", numa distância de 5,5734m, até o ponto 46; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 06°03'25", numa distância de 3,6283m, até o ponto 47; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°34'10", numa distância de 4,6447m, até o ponto 48; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°59'44", numa distância de 3,8960m, até o ponto 49; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°07'14", numa distância de 3,4728m, até o ponto 50; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°08'00", numa distância de 3,4738m, até o ponto 51; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°06'02", numa distância de 3,3734m, até o ponto 52; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°07'59", numa distância de 3,5470m, até o ponto 53; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°07'27", numa distância de 3,5012m, até o ponto 54; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°07'06", numa distância de 3,3633m, até o ponto 55; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°18'25", numa distância de 3,6757m, até o ponto 56; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de

05°17'58", numa distância de 3,4648m, até o ponto 57; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°23'58", numa distância de 3,2947m, até o ponto 58; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°19'02", numa distância de 3,7763m, até o ponto 59; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°54'31", numa distância de 3,6232m, até o ponto 60; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°58'55", numa distância de 3,9148m, até o ponto 61; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°55'02", numa distância de 3,3825m, até o ponto 62; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°50'13", numa distância de 3,3219m, até o ponto 63; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°58'34", numa distância de 3,3426m, até o ponto 64; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 03°42'46", numa distância de 6,0226m, até o ponto 65; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 02°59'22", numa distância de 4,4288m, até o ponto 66, confrontando, do ponto 40 ao ponto 66, com o remanescente de parte dos lotes 03 e 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 19.142; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 80°37'04", numa distância de 16,1262m, até o ponto 67; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 80°37'04", numa distância de 0,4180m, até o ponto 68, confrontando, do ponto 66 ao ponto 68, com a Travessa Jurupis; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 166°54'33", numa distância de 3,1019m, até o ponto 69; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 166°54'33", numa distância de 3,0366m, até o ponto 70; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 101°03'58", numa distância de 0,4719m, até o ponto 71; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 101°03'58", numa distância de 6,6037m, até o ponto 72; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 197°26'04", numa distância de 3,5880m, até o ponto 73; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 188°43'26", numa distância de 8,4809m, até o ponto 74, confrontando, do ponto 68 ao ponto 74, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 11.417; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°10'45", numa distância de 16,0728m, até o ponto 75; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°28'41", numa distância de 25,1291m, até o ponto 76; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 157°09'14", numa distância de 11,1008m, até o ponto 77; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 159°23'15", numa distância de 12,8113m, até o ponto 78; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°31'40", numa distância de 8,3002m, até o ponto 79; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°31'42", numa distância de 3,3272m, até o ponto 80; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 171°31'42", numa distância de 3,1224m, até o ponto 81; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 173°17'48", numa distância de 3,4303m, até o ponto 82; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°54'04", numa distância de 3,0990m, até o ponto 83; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°50'42", numa distância de 3,0793m, até o ponto 84; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°46'51", numa distância de 3,5460m, até o ponto 85; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 170°50'45", numa distância de 1,7846m, até o ponto 86; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°20'33", numa distância de 4,1484m, até o ponto 87; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 191°11'08", numa distância de 8,1227m, até o ponto 88; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 191°13'36", numa distância de 8,7865m, até o ponto 89; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 191°10'11", numa distância de 22,6319m, até o ponto 90, confrontando, do ponto 74 ao ponto 90, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 31.304; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 287°28'21", numa distância de 12,9083m, até o ponto 91; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 287°28'21", numa distância de 4,5470m, até o ponto 92; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 187°25'17", numa distância de 5,6247m, até o ponto 93; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 189°30'04", numa distância de 3,0597m, até o ponto 94; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 189°30'04", numa distância

de 1,5839m, até o ponto 95; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 98°13'54", numa distância de 0,4209m, até o ponto 96; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 188°14'35", numa distância de 5,0218m, até o ponto 97; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°23'20", numa distância de 5,2124m, até o ponto 98; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°21'09", numa distância de 5,2422m, até o ponto 99; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°23'31", numa distância de 4,8501m, até o ponto 100; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°26'03", numa distância de 5,3439m, até o ponto 101; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°52'17", numa distância de 3,3543m, até o ponto 102, confrontando, do ponto 90 ao ponto 102, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.420; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°49'25", numa distância de 1,5030m, até o ponto 103; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 184°50'41", numa distância de 5,2086m, até o ponto 104; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°50'06", numa distância de 5,1264m, até o ponto 105; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°52'31", numa distância de 3,4246m, até o ponto 106; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 280°18'53", numa distância de 0,2237m, até o ponto 107; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 185°07'51", numa distância de 1,6768m, até o ponto 108; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 185°20'04", numa distância de 5,1624m, até o ponto 109; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 185°21'08", numa distância de 4,9314m, até o ponto 110; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 277°53'19", numa distância de 0,3635m, até o ponto 111; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°51'12", numa distância de 5,3190m, até o ponto 112; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°44'41", numa distância de 4,4979m, até o ponto 113; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 102°29'54", numa distância de 3,9316m, até o ponto 114, confrontando, do ponto 102 ao ponto 114, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.421; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'23", numa distância de 2,9486m, até o ponto 115; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'34", numa distância de 4,5091m, até o ponto 116; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°30'00", numa distância de 4,1125m, até o ponto 117; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°41'58", numa distância de 5,0313m, até o ponto 118; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°43'02", numa distância de 4,8245m, até o ponto 119; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°28'49", numa distância de 0,6239m, até o ponto 120; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'23", numa distância de 6,0184m, até o ponto 121; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'51", numa distância de 4,7730m, até o ponto 122, confrontando, do ponto 114 ao ponto 122, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 14.095; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'46", numa distância de 6,5686m, até o ponto 123; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 202°44'44", numa distância de 5,2039m, até o ponto 124; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'49", numa distância de 5,9969m, até o ponto 125; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 202°44'44", numa distância de 8,6638m, até o ponto 126; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'48", numa distância de 4,3833m, até o ponto 127; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 202°32'19", numa distância de 2,3751m, até o ponto 128, confrontando, do ponto 122 ao ponto 128, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 5.164; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 202°32'19", numa distância de 0,7134m, até o ponto 129; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'48", numa distância de 0,6146m, até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando, do ponto 128 ao ponto 01, com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890, encerrando a área de 11.662,62m². Assim NOTIFICA TELEVOLT S.A. - INDÚSTRIAS ELÉTRICAS,

CNPJ nº 60.884.921/0001-96, na pessoa da síndica da massa falida EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, na qualidade de titular de domínio dos imóveis objetos das matrículas nº 105 e 2.863 acima indicados, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, para apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data desta publicação. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que a notificada titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-á sua anuência com relação à demarcação urbanística, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, demarcará a área acima indicada conforme requerido. E para que chegue ao conhecimento do notificando e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 28/02/2020 17:30:14 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

